

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-10-980

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em exercício permanente, Sr. Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, no impedimento legal do Sr. Presidente da Câmara, por presidir à delegação que retribui a visita à Cidade Irmã de Oita, e com a presença dos Srs Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcez e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura do texto, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 51.709.405\$50 e 48.103\$10, em dinheiro e 13.684.157\$20 e 446.417\$00, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Garcez foram apresentados os seguintes assuntos:

Iluminações na Época do Natal: - O Vereador Sr. Garcez comunicou que foi contactado por vários comerciantes da cidade, com vista à iluminação de várias ruas na época do Natal e propôs que esta Câmara Municipal prestasse toda a colaboração possível àquela iniciativa.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, participar em 50% dos encargos resultantes daquelas iluminações e fornecer a energia necessária para as mesmas.

Direcção-Regional da Beira Litoral: - Foi lido um ofício daquela Direcção-Regional a solicitar a cedência de uma lancha e da Casa Abrigo para serem utilizadas por um grupo de participantes na sessão de trabalho com todas as Direcções Regionais do MAP, a efectuar nesta Região. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

98
Hoff
Sara

Guia Turístico do Norte e Centro de Portugal: - Em face do officio nº. 566.80, de 13 de Outubro, corrente, do Guia Turístico do Norte, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 4.000\$00 destinado a compartilhar nas despesas com a promoção turística deste concelho.

Grupo Folclórico da Região do Vouga: - Face à relação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 12.473\$00 àquele Grupo Folclórico, destinado a compartilhar nas despesas resultantes da deslocação feita ao Hotel Estoril-Sol, aquando do lançamento de uma nova linha de penteados, onde esteve presente o cabeleireiro aveirense "Jean".

Publicidade: - O Sr. Presidente do Turismo chamou a atenção para a forma inestética como vêm sendo colocados cartazes publicitários em cima dos abrigos dos autocarros dos transportes colectivos. Dado não haver qualquer pedido entrado na Secretaria, para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, mandar averiguar qual a Firma que procedeu àqueles trabalhos e intimá-la no sentido de se retirar toda aquela publicidade e, ainda, sugerir à mesma Firma que indique um modelo que possa vir a merecer aprovação desta Câmara Municipal.

Aquele mesmo Vereador referiu ainda da necessidade de se proceder à limpeza das colagens existentes em toda a cidade, tendo o Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares informado que esse serviço será efectuado imediatamente a seguir às eleições presidenciais.

Funcionalismo Municipal - Criação de Lugares: - No uso da palavra o Vereador Sr. Garcez chamou a atenção para a necessidade de se criar no quadro do pessoal dos Serviços de Turismo dois lugares de Técnica Auxiliar de BAD Principal, em virtude de as titulares dos lugares existentes estarem em condições legais de nos mesmos serem providas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aguardar que seja feito o estudo genérico do pessoal deste município, que se encontra naquelas condições.

Idem - Horas Extraordinárias: - A Câmara foi informada de que a recepcionista que se deslocou a Viseu durante a Feira de S. Mateus, reclama o pagamento das horas extraordinárias. Dado que as respectivas despesas de deslocação e alojamento foram pagas pelos serviços de Turismo, o que é ilegal, uma vez que a funcionária somente teria direito às ajudas de custo, foi deliberado, por unanimidade, ordenar que seja feito o cálculo das mesmas e das respectivas horas extraordinárias a que tiver direito, a fim de se conhecer se o total excede ou não o valor das despesas já pagas.

J. Alves *Alves* *Alves*

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e aprovados, para efeitos de pagamento, os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Acesso ao Bairro da Boavista, em Esgueira", adjudicada a Joaquim Alves, Sucessores, Lda., da quantia total de 1.609.900\$00;

- 2ª. situação do obra "Alargamento e pavimentação da Rua Nova do Caião", adjudicada a Joaquim Alves, Sucessores, Lda., da quantia total de 640.761\$80.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 164/79, de Joaquim Augusto Matias, para um terreno sito no lugar de Azurva da freguesia de Eixo, a requerer a rectificação do número da respectiva matriz. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação constante do respectivo processo.

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro do ano findo, foi novamente presente o processo de loteamento nº. 580/76, de Eduardo Manuel Gonçalves Marques.

Atendendo a que ainda não foram efectuadas as obras de infra-estruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade: 1ª. Mandar verificar na Conservatória do Registo Predial se os lotes de terreno hipotecados a esta Câmara já estarão comprometidos; 2ª. - Pedir propostas a um empreiteiro para a realização das mencionadas obras de infra-estruturas.

- Nº. 90/77, de Manuel Rodrigues e outro, para um terreno sito no lugar do Solposto da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo ser efetuada uma caução de 80.000\$00 e, ainda, fixar o prazo de 4 meses para execução das respectivas obras.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato da empreitada de "Acesso ao Bairro da Boavista", a celebrar com a Firma Joaquim Alves, Sucessores, Lda., desta cidade.

MUSEU NACIONAL DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 25 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 9333, de 7 do mês em curso, do Instituto Português do Património Cultural, que aqui se dá como transcrito, segundo o qual uma das prioridades daquele Organismo é a resolução dos problemas do Museu de Aveiro.

H. J. J. J.

HABITAÇÃO - CASAS PRÉ-FABRICADAS: - Foram presentes três processos de reclamação relativos ao concurso das Casas pré-fabricadas, de Francisco da Silva Costa, José Carlos de Oliveira Viana da Fonseca e Jorge Augusto Monteiro da Silva. De acordo com as informações constantes dos mesmos, prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação e que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, admiti-los ao respectivo concurso.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a António dos Santos Nunes Morgado e Mulher, pela quantia total de 52.000\$00, destinado ao alargamento da Rua da Bela-Vista, na freguesia de Esgueira deste concelho.

COMISSÃO CONSULTIVA REGIONAL: - Foi presente um ofício da Direcção Regional da Beira-Litoral, que aqui se dá como transcrito, a perguntar se este Corpo Administrativo vê inconveniente em que a Câmara Municipal de Anadia assumira a representação das Autarquias Locais da Região Demarcada da Bairrada no seio da respectiva Comissão Consultiva.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar a concordância solicitada.

REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÁFEGO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 8 de Agosto, último, foi presente um ofício da REPREMER, que aqui se dá como transcrito, a remeter uma proposta adicional à inicialmente apresentada, a qual atinge a importância de 155.845\$00, respeitante a trabalhos a mais. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta, bem como aceitar as condições constantes da mesma.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

SUBSÍDIOS: - Lido um ofício da Secção Náutica do Clube dos Galitos, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a concessão de um subsídio destinado à compra de material náutico para o Remo. Foi deliberado, por unanimidade, aguardar e informar que o assunto será apreciado oportunamente em conjunto com outros pedidos análogos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NORMAS DE UTILIZAÇÃO: - O Vereador Sr. Dr. Nelson informou a Câmara de que em virtude de se terem vindo a praticar actos de insubordinação pelos jovens que normalmente frequentam a Biblioteca, tais como, conversarem na sala de leitura, virarem as cadeiras, etc., houve necessidade de se acrescentar um novo ponto e fazer uma alteração às normas de utilização da mesma, as quais apresentou para apreciação. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, passando as normas para o funciona-

João
Tavares

mento da Biblioteca a ter o seguinte teor: "1 - A Biblioteca funciona como um centro de estudo, pesquisa e consulta para o público em geral. 2 - HORÁRIO - 2.1 - A Biblioteca funciona durante o ano, de segunda a sexta, das 9,30 às 12,30 horas e das 15,00 às 20,00 horas e aos sábados das 9,30 às 13,00 horas. 3 - Durante a permanência no recinto da Biblioteca devem ser mantidos o silêncio e atitudes que não ofendam nem perturbem os restantes utentes, proibindo-se nomeadamente: 3.1 - Fumar na sala de leitura. 3.2 - Mascar pastilhas elásticas na sala de leitura. 3.3 - Conversar no átrio da Biblioteca e sala de leitura. 3.4 - Alterar a posição das cadeiras na sala de leitura. § único - A não observância das normas acima fixadas poderá determinar o abandono da sala de leitura e, em casos de reincidência, o impedimento temporário de frequentar a Biblioteca, por período a fixar pelo responsável. 4 - Os livros serão fornecidos ao consulente pelo responsável da sala mediante prévia requisição. 5 - Os livros requisitados devem ser devolvidos após a consulta ao responsável pela sala de leitura. § único - A não observância desta norma poderá determinar além da obrigatoriedade de devolução do livro, o impedimento definitivo da frequência da Biblioteca.

BAIRRO DO CABO LUÍS: - Relativamente à situação da família desalojada da Rua Cândido dos Reis, foi presente uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual a referida situação está contemplada pelo Decreto-Lei nº. 797/76, artº. 9º., alínea a), que permite a atribuição de casa, independentemente de concurso, dado ser considerada situação de emergência.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e legalizar a situação daquela família, a qual entrará no regime de arrendamento.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Garcez chamou a atenção para o mau funcionamento do trânsito no entroncamento das Ruas das Pombas e Mário Sacramento, tendo o Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares informado que o assunto se encontra em estudo.

C.A.T. - FESTA DO NATAL: - Foi lido o ofício, sem data, da Comissão do CAT, que aqui se dá como transcrito, através do qual se informa que se avalia em 156.000\$00 a importância a dispender com as crianças até aos 10 anos, encargo este que seria agravado em cerca de 38.000\$00 se se contemplassem, também, as crianças até aos 12 anos, solicitando, para tanto, o necessário apoio deste corpo administrativo.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade-

de, concordar com a sugestão apresentada e participar nas respectivas despesas.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO I: -

Foi lido e apreciado o auto de vistoria elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, nos termos do parágrafo 1º. do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 40.333, de 14 de Outubro de 1955, o qual aqui se dá como transcrito, bem como o correspondente projecto, referindo aquele que todas as fracções são suficientemente autónomas para o prédio em referência se poder constituir em propriedade horizontal, tendo sido deliberado, por unanimidade, declarar a mesma constituída.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CONSTRUÇÃO DE BANCADAS: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento da carta nº. 816/80, de 3 do mês em curso, da PAVICENTRO, que aqui se dá como transcrita, a qual informa que, dado não ter havido continuidade na execução das respectivas obras, não poderá iniciar-se, a curto prazo, a construção da 2ª. fase. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar às Firms Conceição & Costa, Lda. e Pavicentro, a 3ª. fase (zona maciça e anexa) da execução e montagem de estruturas em pilares, Vigas, passarelas e degraus pré-fabricados para a zona do peão do Estádio Mário Duarte, pelas quantias de 129.731\$00 e 2.345.500\$00, respectivamente, nas condições constantes das respectivas propostas e desde que não haja alteração dos valores atrás referidos.

Mais foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 464.500\$00 à Pavicentro, respeitante ao valor dos restantes 20% do contrato da 1ª. fase daquela empreitada.

CONSTRUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 44645/62 - FAMÍLIA MELO: -

A Vereadora Srª. D. Eneida informou que a família do Sr. Melo pretende construir habitação ao abrigo do Decreto-Lei nº. 44 645/62, pelo que solicitou à Câmara a cedência do necessário terreno, tendo o Sr. Presidente autorizado aquela, num terreno junto às Casas pré-fabricadas do Caião, segundo planta topográfica que foi presente.

Após troca de impressões, foi deliberado efectuar a respectiva cedência em regime de direito de superfície, com a condição de a mencionada construção ser concluída no prazo de 2 anos, revertendo o terreno e possíveis benfeitorias para este Município, no caso de não se vir a verificar aquela condição.e, ainda, com a obrigatoriedade de deso-

cupação imediata do terreno que presentemente ocupa.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - O Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares informou de que foi contactado telefonicamente pela Firma Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L., propondo uma alteração à proposta inicial, no sentido de ser utilizado, na respectiva construção, o chamado método "Keller", o qual irá reduzir o prazo de construção de 23 para 11 meses, sendo de ponderar, ainda, a circunstância de redução considerável do valor da revisão de preços.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram todos os Srs. Vereadores e depois de um Administrador daquela Empresa, presente à reunião, ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta com a condição de o pagamento da quantia correspondente ao agravamento ser diferido pelo período de 17 meses, devendo a Firma adjudicatária apresentar o respectivo projecto e custo da obra, que rondará os 65.000.000\$00.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL:- Provimento de Lugares: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto, prover na vaga existente de motorista de 2^a. classe, Antero de Albuquerque Pereira, o qual vinha já prestando serviço a este Município, em regime eventual.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 2882 a 2892, no total de 1.303.657\$00 da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 12 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.





